

PROC. Nº 4471/07
PLCE Nº 007/07

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.

EMENDA Nº 31

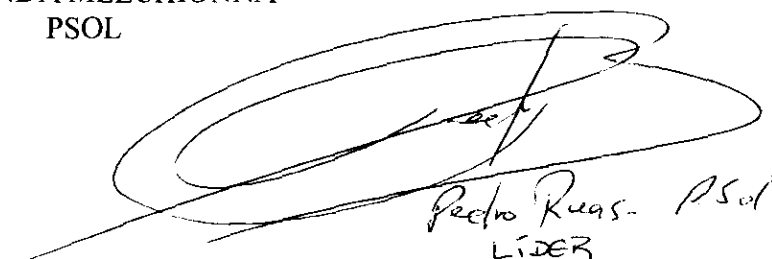
Acrescente-se à redação proposta no parágrafo 6º do art. 1º do PLCE 007/07 a seguinte redação:

§ 6º. O valor mensal da taxa de administração, apurado em relação aos segurados e beneficiários vinculados ao regime financeiro de repartição simples, que exceda o custeio das despesas de manutenção do RPPS, poderá ser utilizado para pagamento dos benefícios vinculados àquele regime financeiro, a partir do mês seguinte a que se refere; mediante comprovação da necessidade financeira e autorização do Conselho de Administração.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir maior controle sobre as movimentações financeiras do PREVIMPA, assim como a manutenção do Conselho de Administração como órgão gestor devidamente referenciado para tal.


FERNANDA MELCHIONNA
PSOL


Pedro Ruas - PSol
LÍDER